Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 12 de março de 2025 | Ano X - Edição nº 01286 | Caderno 1

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PE 003/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 074/2025.
- RESULTADO DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº. 004/2025.
  RESULTADO DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº. 005/2025.
- CREDENCIAMENTO Nº 003 2024 - AVISO DE RESULTADO.
- CREDENCIAMENTO Nº 002 2024 - AVISO DE RESULTADO.
- ATA DA DISPENSA LICITAÇÃO 041/2025.
- AVISO DE REVOGAC¸A~O DISP Nº 043.2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 76158FD91B1BC0F091565F666F04D34B

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025,** cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de São Gabriel/BA, durante o ano letivo de 2025, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que após a publicação do Chamamento Público foi observado erros na planilha, observados pela equipe técnica, o que comprometeria a contratação.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR** a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025,** publicada no dia 19 de fevereiro de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente contratação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitacaosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 12 de março de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F622608DF08F1E4702C65F8D01BE36CF

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as diversas secretarias do Município de São Gabriel/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e controladoria Interna, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Empresa vencedora dos itens 01 e 02: AMANDO CARNEIRO PINTO ROCHA - 18.981.739/0001-97, com valor global de R$: 402.250,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos valores apresentados nas propostas realinhadas.

Autorizo, portanto, que o agente de contratação/ pregoeiro, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

SÃO GABRIEL-BA, 12 de março de 2025.

_____
MATEUS ROCHA MACHADO
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A89652C0209D4643BA0F39001C5D350E

Contrato

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

Processo Administrativo: 075/2025. **Contrato** 074/2025**. Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada: TOPAZIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0005-64, Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo - HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 Placa: SKF1C61/ Chassi: 8AJDA8CB7R6060201 Ano/Mod.: 2024/2024, Cor Branco Polar, de propriedade do fundo municipal da Saúde da Prefeitura de São Gabriel/BA, **Vigência:** 10/03/2025 a 09/05/2025. **Valor: 3.483,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**. Órgão 0902 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/atividade 10.122.003.2.042, elemento de despesa 3.3.90.39.00, Fonte de recurso 15001002. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 12 de março de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 55DEEEAA0511702A58FE3240BE087550

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

RESULTADO

A Agente de Contratação do Município de São Gabriel - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº. 005/2025, MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva Contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares para atender a demanda da secretaria de educação do Município de São Gabriel/BA, conforme edital e seus anexos. **Empresa vencedora do lote único**: **SONG FARDAMENTOS LTDA** - 00.064.332/0001-30, com o valor global de R$ **R$ 50.999,53** (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos.)

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

SÃO GABRIEL-BA, 12 de março de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3A3B399F4513FA14BB860C2C70A25978

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

RESULTADO

A Agente de Contratação do Município de São Gabriel - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº. 004/2025, MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, destinados atender demandas da prefeitura municipal de São Gabriel e de suas respectivas secretarias com abastecimentos nas cidades de Irecê e Ipirá Bahia, conforme edital e seus anexos. **Empresa vencedora do lote 1**: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA CNPJ: 02.448.248/0001- 45 , com o valor global de R$ **575.000,00** (quinhentos e setenta e cinco mil.), Tendo em vista a não apresentação de proposta final e dos documentos de habilitação pelo arrematante do Lote 2, o mesmo foi declarado fracassado.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

SÃO GABRIEL-BA, 12 de março de 2025.

_____

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3A3B399F4513FA14BB860C2C70A25978

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

CREDENCIAMENTO Nº003/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Vanessa Calazans Vasconcelos – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA/FISICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI	10.679.931/0001-00	HABILITADO (A)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C05433EE08415AB4EFFAF7163FFBB7DD

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Irecê/Ba e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Vanessa Calazans Vasconcelos – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA/FISICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA	16.477.622/0001-45	HABILITADO (A)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2FD940CB834388BE8F99D260D21E2DCB

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de sistema. integrado de gestão tributária c/ auto-atendimento tributário via internet, locação de módulo de auditoria e fiscalização integrado com o sist. de gestão tributária e locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços padrão ABRASF, para atender as necessidades do município São Gabriel/BA. Aos doze dias do mês de março de 2025, às 09h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente instituídas nos termos do decreto nº. 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 041/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 , tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06 de março de 2025, com recebimento de propostas até o dia 11 de março de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
ADM Sistemas LTDA	07.568.886/0001-13	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R$
ADM Sistemas LTDA	R$ 25.000,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa ADM Sistemas LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **ADM Sistemas LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **ADM Sistemas LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.568.886/0001-13** como **provisoriamente vencedora da Dispensa nº 041/2025**, pelo valor total de **R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Seguindo o trâmite, convoca-se a empresa para apresentação do sistema no dia 13/03/2025 às 14:30.**
Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2497BFBB54AF66B31EBAC6C7471781E6

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 041/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de sistema. integrado de gestão tributária c/ auto-atendimento tributário via internet, locação de módulo de auditoria e fiscalização integrado com o sist. de gestão tributária e locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços padrão ABRASF, para atender as necessidades do município São Gabriel/BA.

PARTICIPANTE	VALOR R$
ADM Sistemas LTDA	R$ 25.000,00

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2497BFBB54AF66B31EBAC6C7471781E6

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR o aviso de Contratação de Direta** – Dispensa de Licitação Nº 043/2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para reforma de unidades escolares do Município de São Gabriel/BA, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que foi constatado erro na composição estimada do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) que comprometeu todo o projeto básico do processo;

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR** o **AVISO DE DISPENSA Nº 043/2025,** publicado no dia 07 de março de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente contratação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitacaosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 12 de março de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 76158FD91B1BC0F091565F666F04D34B